

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o empregado público Sr. Alexandre Tadeu Horsts Barreira, matrícula Cofen nº 283, ao cargo comissionado de Chefe da Divisão de Infraestrutura e Suprimentos do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2022.

BETÂNIA Mª P. DOS SANTOS

**PORTARIA COFEN Nº 143, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o empregado público Sr. Maximiliano Silva Magalhães, matrícula Cofen nº 286, na função gratificada de Chefe do Setor de Gestão de Convênios do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de fevereiro de 2022.

BETÂNIA Mª P. DOS SANTOS

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**

**PORTARIA Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

A Presidente do Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o servidor Antônio José Rodrigues Neto, Gerente Administrativo e Financeiro do Conselho Federal de Psicologia gozará férias durante o período de 17/01/2022 a 30/01/2022; resolve:

Art. 1º - Designar José Eli de Vasconcelos Filho em substituição a Antônio José Rodrigues Neto, Gerente Administrativo e Financeiro do Conselho Federal de Psicologia pelo período de 17/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de 17 de janeiro de 2022.

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA

**PORTARIA Nº 5, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

Presidente do Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a servidora Verônica Duarte Rodrigues de Araújo, Supervisora do Setor de Folha de Pagamentos do Conselho Federal de Psicologia estará afastada durante o período de 18/01/2022 à 28/02/2022; resolve:

Art. 1º - Designar Fábio Almeida da Trindade em substituição a Verônica Duarte Rodrigues de Araújo, Supervisora do Setor de Folha de Pagamentos do Conselho Federal de Psicologia pelo período de 18/01/2022 à 28/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de 18 de janeiro de 2022.

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 3, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958,

Exonera os servidores abaixo relacionados:

PATRICIA SALATINO DIAS DA SILVA - Assessor da Diretoria - Sede Porto Alegre - exoneração a contar de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

PATRICIA JAVITE - Assessor da Diretoria - Sede Porto Alegre - exoneração a contar de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

LETICIA BONATO MACEDO - Assistente Comunicação Institucional - Sede Porto Alegre - exoneração a contar de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

SILVIA RAMOS LAGO - Assessora de Imprensa- Sede Porto Alegre - exoneração a contar de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

CARLOS ORLANDO SPARTA DE SOUZA

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CRMV-DF, uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMV's, baixado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV); CONSIDERANDO a Lei 9.784/1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração; CONSIDERANDO a natureza "ad nutum" dos cargos em comissão e, conforme estabelece o art. 37, II, da CF/88, estes serem de livre nomeação e exoneração; resolve:

Art. 1º. Exonerar, CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA MIRANDA, CPF sob o n.º 498.372.651-91, do emprego comissionado de Assessora da Diretoria Executiva do CRMV-DF. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2022 e revoga a Portaria CRMV-DF nº 22, de 04 de setembro de 2022 (DOU de nº 172, de 08/09/2020, Seção 32, pg.61).

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ

**PORTARIA Nº 4, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CRMV-DF, uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMV's, baixado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV); CONSIDERANDO a Lei 9.784/1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração; CONSIDERANDO a natureza "ad nutum" dos cargos em comissão e, conforme estabelece o art. 37, II, da CF/88, estes serem de livre nomeação e exoneração; CONSIDERANDO a Resolução CRMV-DF nº 19, de 26 de agosto de 2019, que instituiu o emprego em comissão de Assessora Administrativa e dá outras providências; resolve:

Art. 1º. Nomear, LUCAS MACHADO FERREIRA RATTES, CPF sob o n.º 048.886.121-70, para o emprego comissionado de Assessor da Diretoria Executiva do CRMV-DF. Parágrafo Único: A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 02 de fevereiro de 2022.

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA CRMV-MS Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 036, de 24 de abril de 2019. Resolve:

Art. 1º Exonerar, PERICLES DUARTE GONÇALVES, do emprego comissionado de Assessor Jurídico do CRMV-MS.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 21 de janeiro de 2022 e revoga disposições em contrário.

RODRIGO BORDIN PIVA

**PORTARIA CRMV-MS Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 050, de 01 de julho de 2019. Resolve:

Art. 1º Exonerar, ANDRESSA RIBEIRO LOPES, do emprego comissionado de Assessora de Comunicação do CRMV-MS.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 21 de janeiro de 2022 e revoga disposições em contrário.

RODRIGO BORDIN PIVA

**PORTARIA CRMV-MS Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 048, de 19 de junho de 2019. Resolve:

Art. 1º Exonerar, VANESSA NOGUEIRA ARANTES, do emprego comissionado de Assessora Administrativa do CRMV-MS.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 21 de janeiro de 2022 e revoga disposições em contrário.

RODRIGO BORDIN PIVA

**PORTARIA CRMV-MS Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 069, de 03 de novembro de 2020. Resolve:

Art. 1º Exonerar, VLADIMIR GOMES DE PAULA GABRIEL, do emprego comissionado de Assessor da Presidência do CRMV-MS.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 21 de janeiro de 2022 e revoga disposições em contrário.

RODRIGO BORDIN PIVA

**PORTARIA CRMV-MS Nº 6, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 073, de 09 de novembro de 2020. Resolve:

Art. 1º Exonerar, SAMANTHA DE SOUZA BARBOZA, do emprego comissionado de Assessora da Presidência do CRMV-MS.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 21 de janeiro de 2022 e revoga disposições em contrário.

RODRIGO BORDIN PIVA

**PORTARIA CRMV-MS Nº 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 079, de 18 de dezembro de 2020. Resolve:

Art. 1º Exonerar, RAFAEL GOMES, do emprego comissionado de Assessor da Presidência do CRMV-MS.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 21 de janeiro de 2022 e revoga disposições em contrário.

RODRIGO BORDIN PIVA

**PORTARIA CRMV-MS Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992.

Considerando a Resolução CFMV n. 1204, de 25 de janeiro de 2018 e;

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 83, de 08 de fevereiro de 2019. Resolve:

Artigo 1º. Nomear o advogado Arthur Andrade Coldibelli Francisco, CPF nº 011.470.581-05 para ocupar o emprego comissionado de Assessor da Presidência do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS.

Artigo 2º As atribuições do Assessor Jurídico nomeado por esta Portaria são:

- I - Assistir direta e imediatamente ao Presidente do CRMV-MS em assuntos e questões técnicas, legais e normativas;
- II - Articular-se com o Gabinete da Presidência para a implementação das decisões proferidas pelo Plenário e pela Diretoria Executiva em assuntos técnicos, legais e normativos;
- III - Assessorar o Presidente do CRMV-MS no âmbito de sua competência;
- IV - Assessorar o Presidente do CRMV-MS quanto à interface política com os demais órgãos do Sistema CFMV/CRMVs e outros órgãos da Administração Pública;
- V - Subsidiar o Presidente do CRMV-MS com documentos e informações que se façam necessárias à sua representação e à tomada de decisão;
- VI - Prestar apoio técnico, elaborando pareceres quando solicitado, bem como examinar e revisar convênios, contratos e outros documentos, listados em ato próprio, encaminhados aos órgãos públicos pelo Presidente;
- VII - Prestar assessoria ao Presidente do CRMV-MS em temas que lhe sejam determinados;
- VIII - Executar outras atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas pelo Presidente.

